



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 163 / 2023 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 16 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** as férias da servidora **VERA LÚCIA MAGALHÃES DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 18XXX82, referente ao período de 16/10/2023 a 20/10/2023, para substituir o Diretor de Administração e Planejamento que se encontra em licença por motivo de saúde.

Art. 2º **DETERMINAR** nova data de usufruto para 06/11/2023 a 10/11/2023.

Art. 3º Esta portaria retroage à data de 13/10/2023.

(Assinado digitalmente em 16/10/2023 17:51)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000037/2023-41

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **163**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/10/2023** e o código de verificação: **8abf424fbc**